

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

NO VI

DIANÓPOLIS, SEGUNDA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 1630

IMPRESA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

Hormides Rodrigues Neto

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **163020261840**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 112/2025	1
DECRETO N° 86/2026.	1
DECRETO N° 87/2026.	1
DECRETO N° 88/2026.	2
DECRETO N° 89/2026.	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO	2
--------------------	---

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 112/2025

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 002/2025.

PROCESSO ORIGINÁRIO: 0005357/2025.

ISTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ nº 1.129.835/0001-90.

ISTRATADA: CMN CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.251.619/0001-41. **OBJETO:** Extinção plena, formal e consensual do Contrato Administrativo nº 112/2025, que visava a execução de obras de pavimentação asfáltica e serviços de infraestrutura o Município de Dianópolis/TO.

UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR E PENDÊNCIAS: As partes declaram a inexistência de execução e serviços, de pagamentos efetuados ou de débitos e créditos pendentes, com renúncia mútua a penalidades e outorga de quitação irrevogável.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2026.

Hormides Rodrigues Neto
PREFEITO

DECRETO N° 86/2026.

“DISPÕE SOBRE PROCESSO N° 2120/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 15/2026, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETA PERSONALIZADAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CAPS II E UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos Artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeiros, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe os artigos 72 e 75 do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 053/2023 de 03 de março de 2023 que regulamenta a pesquisa de preços conforme a Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 054/2023 de 03 de março de 2023 que regulamenta a dispensa física no termo do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensada o procedimento licitatório referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CAPS II E UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE, VISANDO A UTILIZAÇÃO EM CAMPANHA INSTITUCIONAIS E EVENTOS DE PROMOÇÃO À SAÚDE, DESENVOLVIDA PELOS DEPARTAMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS-TO.

Empresa a ser contratada: 43.593.849 PAULO HENRIQUE OLIVEIRA LOPES - ME

CNPJ N°: 43.593.849/0001-29.

Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 13 dias do mês de abril do ano de 2026.

HORMIDES RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 87/2026

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o fiel cumprimento dos artigos 72 e 74 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de disponibilidade financeira para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico que, com base no que dispõem os artigos 72 e 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, opinou pela viabilidade do certame;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece ser inexigível a licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente

intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.039/2020, que estabelece que os serviços de profissionais de contabilidade são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização;

CONSIDERANDO a notória especialização da empresa KONQUISTA ASSESSORIA CONTABIL ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 0.739.024/0001-74, na área de contabilidade pública municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Inexigível o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS RELATIVOS A 12 MESES DAS 14 QUARTOZE) ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES, VINCULADAS AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS - TO.**

Empresa a ser contratada: KONQUISTA ASSESSORIA CONTABIL ADMINISTRATIVA LTDA

CNPJ Nº: 20.739.024/0001-74

Valor global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 13 dias do mês de abril do ano de 2026.

HORMIDES RODRIGUES NETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 088/2026.

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ENTREGA DOS CARNÊS DE IPTU "

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos Artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 4.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeiros, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe os artigos 72 e 75 do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 053/2023 de 03 de março de 2023 que regulamenta a pesquisa de preços conforme a Lei Federal nº 4.133/21;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 054/2023 de 03 de março de 2023 que regulamenta a dispensa física no termo do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensada o procedimento licitatório referente à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ENTREGA DOS CARNÊS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) PARA EXERCÍCIO DE 2026, CONFORME AS ESPECIALIZAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO.

Empresa a ser contratada: 19.711.312 ELIELSON CARVALHO COUTO

CNPJ Nº 19.711.312/0001-31

Valor Global: de R\$ 22.522,40 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 13 dias do mês de abril do ano de 2026.

HORMIDES RODRIGUES NETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 89//2026

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHO INSCRITO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NO EXERCÍCIO DE 2025 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO o art. 36 da Lei Federal nº 4.320/1964, arts. 67 a 70 do Decreto Federal nº 93.872/1986 e art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000;

DECRETA

Art. 1º- Ficam, por força deste decreto, cancelados os seguintes créditos empenhados nos exercícios de 2025, inscritos em Restos a Pagar - não processados, nos balanços gerais do município, saber:

I - Nota de Empenho Processo nº 9279/2025, em favor de **MARI BENEDITA RODRIGUES**, no valor de R\$ 162,30;

II - Nota de Empenho Processo nº 4497/2025, em favor de **J. SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 1.467,11;

III - Nota de Empenho Processo nº 2797/2025, em favor de **J. SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 3.260,18;

IV - Nota de Empenho Processo nº 2962/2025, em favor de **J. SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 4.552,87;

V - Nota de Empenho Processo nº 3246/2025, em favor de **J. SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 825,76;

VI - Nota de Empenho Processo nº 8666/2025, em favor de **TORRES DISTRIBUIÇÃO DESCARTAVEIS LTDA**, no valor de R\$ 99,52;

VII - Nota de Empenho Processo nº 8676/2025, em favor de **TORRES DISTRIBUIÇÃO DESCARTAVEIS LTDA**, no valor de R\$ 658,19;

VIII - Nota de Empenho Processo nº 8675/2025, em favor de **TORRES DISTRIBUIÇÃO DESCARTAVEIS LTDA**, no valor de R\$ 222,35;

Parágrafo Único - Os créditos cancelados citados neste artigo não processado e não liquidado, bem como ainda não enquadrados nas disposições do artigo 36, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, são anulados por ausência dos Implementos de Condições e por impossibilidade de suas realizações, decorrente de culpas unilaterais dos credores titulares dos mesmos, não podendo ser utilizados como recursos para abertura de crédito adicionais, devendo, tão-somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo dos balanços dos exercícios de 2026, para os fins de mister.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, 13 DE ABRIL DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.
HORMIDES RODRIGUES NETO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2026

O Fundo Municipal de Educação de Dianópolis - TO, através do Pregoeiro Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2026. Tipo: Menor Preço por Item. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Objeto: **AQUISIÇÃO FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DIANÓPOLIS-TO.**

Abertura da Sessão Pública: dia 28/04/2026 às 08:00hs, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento das Propostas: até às 07h59min de 28/04/2026 no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Edital e anexos disponíveis em <https://www.dianopolis.to.gov.br/transparencia/api/licitacoes-603/licitacoes-mega?modalidade=1> e www.portaldecompraspublicas.com.br

Legislação: Lei 14.133/21 suas alterações e demais legislações pertinentes.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692 2005 e-mail cpldianopolis@gmail.com

Dianópolis-TO. 13 de abril de 2026.

ANISIANA JACOBINA AIRES SEPULVIDA DA SILVA